

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS TAS N. 011-P/2024 - 365 dias

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Félix da Cunha, nº 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água de Tapes/RS.
Data da fiscalização Indireta de Acompanhamento: 15 de julho de 2024.
Peças Técnicas: Processo n. 011-P/2024 da Agesan-RS.

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do Sistema de Abastecimento de Água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalizações
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Tarcisio Barcellos Bellinaso
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo contra queda em caixa de manobra no Poço 9B. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar drenagem nas estruturas hidráulicas da EBA-01. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar isolamento de fiação elétrica na EBA-01. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar drenagem em caixa de manobra da EBA-01. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo de proteção contra queda em local das macromedidas da ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar substituição de vidros quebrados e realizar limpeza na casa da EBE 02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar dispositivo de medição em torneira com instalação de hidrômetro e cavalete na EBE 02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar cercamento adequado na ETE. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar colocação de placa de identificação no Reservatório R01A. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar colocação de placa de identificação nos macromedidores 7, 11, 13 e 14 presentes na ETA. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar substituição de local de válvula de abertura pertinente ao Reservatório R02. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar conserto/manutenção em laje de fundo do Reservatório R03. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Providenciar colocação/instalação de haste do para-raios conforme norma técnica da ABNT NBR 5419 pertinente ao Reservatório R03. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 04 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de julho 2025

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS